

PORTARIA N.º 208 – DG, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2043

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6.º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Renato Fernandes da Silva**, matrícula nº 783, Consultor Legislativo - Odontólogo, referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 a 04/01/2013, de 02/09/2013 a 01/10/2013, para gozá-la no período de 02/06/2014 a 01/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral